



TC 046.719/2012-1

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Realizada a devida comunicação processual (Despacho à peça 51) em face do Acórdão 7.063/2021-TCU-Segunda Câmara Relator Min. Aroldo Cedraz (peça 22), encerrem-se os autos em cumprimento ao determinado naquele acórdão, subitem 1.7.2.

SeinfraEle, 1 de dezembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

ARLENE COSTA NASCIMENTO – matrícula 6566-8
Secretária